

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Davinópolis - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/04/2023 23:38:07

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Atenção Primária a Saúde do município de Davinópolis, fortalecendo o vínculo com a comunidade e garantindo acesso da população aos serviços da AB com qualidade, resolutividade, integralidade, equidade, humanizado e transversal, consolidado a AB como porta de entrada do cuidado na saúde municipal.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Consolidar a Atenção Básica a Saúde de Davinópolis como porta de entrada na rede de saúde com o fortalecimento do vínculo com a comunidade e ofertas de serviços e ações de saúde com qualidade e resolutividade em todos os ciclos da vida da população atendendo as áreas estratégica Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente, Saúde do Idoso, tendo em vista a promoção, a prevenção, a assistência e a recuperação da saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2021	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.								
1.1.2	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN.	Ampliar cobertura de coleta do teste do pézinho	0,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN.								
1.1.3	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.								
1.1.4	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2021	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.								

1.1.5	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.								
1.1.6	Reduzir para zero a mortalidade materna do município	Índice de mortalidade materna	-	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir para zero a mortalidade materna do município								
1.1.7	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.								
1.1.8	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.								
1.1.9	Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	-	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia								
1.1.10	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.	-	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.								
1.1.11	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
1.1.12	Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.	-	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos								
1.1.13	Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).								
1.1.14	Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 aferições/ano	-	2021	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.								
1.1.15	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada realizada	-	2021	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.								

1.1.16	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.								
1.1.17	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.								
1.1.18	Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1ª consulta programada realizada.	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.								
1.1.19	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.								
1.1.20	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	Percentual de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.								
1.1.21	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição	-	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.								
1.1.22	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	-	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.								
1.1.23	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.								
1.1.24	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.								
1.1.25	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.								
1.1.26	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	Percentual e atividades que fazem parte dos PIC implantados nos serviços da saúde no município.	-	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.								
1.1.27	Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	Percentual de exodontia realizada	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.								
1.1.28	Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	Percentual de pessoas com diagnostico de carie e doença periodontal.	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40%, (10% ano).								
1.1.29	Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentária	Percentual de prótese dentária produzidas e entregues	-	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentária								
1.1.30	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	Percentual de cobertura de equipes de ESF implantadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%								
1.1.31	Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.								
1.1.32	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	Percentual de cobertura	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.								
1.1.33	Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada	Nº de equipe prisional funcionando	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada								
1.1.34	Implantar o Programa Saúde na Hora em 1 Unidades de Básica de Saúde com funcionamento de horário estendido.	Nº de UBS com funcionamento de horário estendido pelo Programa Saúde na Hora	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde na Hora em 1 Unidades de Básica de Saúde com funcionamento de horário estendido.								
1.1.35	Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	Nº Médico adquirido pelo Programa Mais Médico	2	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.								
1.1.36	Realizar reforma de 100% das UBS.	Nº de UBS reformadas	0	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 100% das UBS.								
1.1.37	Realizar ampliação de 50% das UBS.	Nº de UBS ampliadas	0	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar ampliação de 50% das UBS.								
1.1.38	Realizar a construção de 02 UBS	Nº de UBS construídas	0	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a construção de 02 UBS								
1.1.39	Informatizar e conectar 100% das UBS	Nº de UBS informatizadas e com conectividade	5	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Informatizar e conectar 100% das UBS								

1.1.40	Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	Nº de UBS com a funcionalidade PEC.	4	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.								
1.1.41	Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	Nº de profissionais que compõe a AB com exceção dos que compõe a ESF.	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.								
1.1.42	Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	Percentual de materiais adquiridos dentro os solicitados	0,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.								
1.1.43	Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	Nº de UOM habilitadas	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.								
1.1.44	Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos	0	2021	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.								
1.1.45	Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	Nº de ambulância adquiridas	0	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.								
1.1.46	Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	Nº de academia da saúde habilitadas e em funcionamento.	0	2021	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município								

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das ações de promoções, prevenção, controle e erradicação de doenças endêmicas e de interesse da saúde pública com o aprimoramento da atividades e ações da Vigilância em Saúde em Davinópolis.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Reduzir riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção, que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, a prevenção e o controle de doenças e agravos à saúde através do aprimoramento das ações em Vigilância em Saúde do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de indicadores do PQAVS alcançados	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.								
2.1.2	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Percentual de casos de arbovirus identificados e notificados	-	2021	Percentual	5,00	10,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.								
2.1.3	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos hanseníase identificados e notificados	-	2021	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)								
2.1.4	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados	-	2021	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)								
2.1.5	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados	-	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.								
2.1.6	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados.	-	2021	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.								
2.1.7	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	Convenio firmado com LACEN	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.								
2.1.8	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	-	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)								
2.1.9	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	Nº de computadores adquiridos	-	2021	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde								
2.1.10	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS								
2.1.11	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de ações da Vigilância Sanitária realizada	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal								
2.1.12	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar dentro das Redes de Atenção à Saúde (RAU, Cegonha, RAPS, Deficiente de doenças crônicas) no município e na pactuação intermunicipal – Programação Pactuada e Integrada- PPI ou PGASS de forma a reduzir as filas de esperas nos procedimentos eletivos e urgentes em média e alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento – SPA do município.	SPA reformado e estruturado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento – SPA do município.								
3.1.2	Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	Nº de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	0,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.								
3.1.3	Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA.	Nº de ambulância adquiridas	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA.								
3.1.4	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	Nº de consultas especializadas realizadas	0,00	2021	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.								
3.1.5	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	Nº de exames especializados realizados	0,00	2021	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.								
3.1.6	Implantar os serviços de raio – X no município.	Serviço de raio – x implantados	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar os serviços de raio – X no município.								
3.1.7	Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	Percentual de presenças nos eventos CIR/CIB com foco na efetivação da PGASS e COAP	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.								
3.1.8	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Base descentralizada implantada e habilitada	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU								
3.1.9	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	Nº de USB adquirida	0,00	2021	Percentual	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.								
3.1.10	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	Centro de reabilitação com mais espaço físico e melhor estruturado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual								
3.1.11	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos	-	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.									
3.1.12	Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE	AMENTE implantado e funcionando adequadamente	0	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE									
3.1.13	Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1									
3.1.14	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente.	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.									
3.1.15	Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município	Centro de especialidades implantados e funcionando	0	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município									
3.1.16	Implantar o laboratório municipal de análise clínica	Laboratório municipal implantado	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o laboratório municipal de análise clínica									

**DIRETRIZ Nº 4 - Identificação precoce e vigilância dos casos novos de COVID ; 19 com garantia do cuidado longitudinal aos cidadãos em toda rede de cuidado do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar a identificação precoce de casos novos de COVID-19 e das ações de prevenção, com foco na redução da transmissibilidade, controle e erradicação do vírus.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.	-	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.								
4.1.2	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Percentual exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	-	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.								
4.1.3	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	Percentual de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.	-	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19								
4.1.4	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID e encaminhados para tratamentos e reabilitação	-	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento de gestão da saúde no municipal, fortalecendo o planejamento da saúde, os instrumentos de gestão, a articulação interfederativa, a regulação, regionalização e instancias de controle social do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a articulação da gestão municipal e a efetivação dos instrumentos de gestão em saúde, a participação popular na saúde, bem como a integração entre os municípios da região fortalecendo o colegiado regional e o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	-	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.								
5.1.2	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	Percentual de equipamento adquiridos	-	2021	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.								
5.1.3	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP								
5.1.4	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz								
5.1.5	Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.								
5.1.6	Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde								
5.1.7	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos de gestão preconizado elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de acesso da população a medicamentos essenciais básicos com qualidade e eficácia no âmbito do SUS com o fortalecimento da Assistência Farmacêutica ; AF municipal.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o abastecimento de medicamentos básicos que atendam às necessidades essenciais de saúde da população com ampliação do acesso da população a medicamentos essenciais básicos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	Farmácia Básica com estrutura física adequada	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.								
6.1.2	Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS	Nº de UBS com dispensação de medicamentos	-	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS								
6.1.3	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.								
6.1.4	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	Construir e implantar a REMUME	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.								
6.1.5	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	Atualização da REMUME realizada.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos								
6.1.6	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	0,00	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.								
6.1.7	Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	HÓRUS devidamente alimentado e funcionando.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município								
6.1.8	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	Percentual de farmácias Básica com ponto de internet, computador e etc.	1,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.								
6.1.9	Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	0,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS								
6.1.10	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos especializados adquiridos	-	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.								
6.1.11	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos estratégicos adquiridos	-	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS								
6.1.12	Implantar a Farmácia Viva no município	Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando.	-	2021	Percentual	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Farmácia Viva no município								

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais da área de saúde, com adequada alocação, formação e qualificação dos profissionais de saúde.****OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso dos profissionais de saúde a oportunidades de capacitação, desenvolvimento funcional e efetivação com a promoção do gerenciamento eficaz do recurso humano do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	-	2021	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.								
7.1.2	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados	-	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.								
7.1.3	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	-	2021	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização								
7.1.4	Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	Nº de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	0	2021	Número	34	3.400	Número
Ação Nº 1 - Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.	5,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	40,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	90,00
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	80,00
	Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento – SPA do município.	1
	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	80,00
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN.	70,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	60,00
	Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS	4
	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	70,00
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	50,00
	Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	70,00
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	5,00
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.	80,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	40,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP	1
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	60,00
	Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA.	1
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	5,00	
Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	85,00	
Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	34	
Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1	
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	90,00	

Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	70,00
Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	30,00
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	5,00
Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	30,00
Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	1
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	1
Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	30,00
Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	10,00
Reduzir para zero a mortalidade materna do município	0,00
Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	50,00
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	1
Implantar os serviços de raio – X no município.	1
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	10,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	70,00
Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	1
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00
Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	80,00
Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	70,00
Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	75,00
Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	0
Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	1
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia	60,00
Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	75,00
Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	0
Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	50,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	70,00

Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1
Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	20,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	90,00
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	60,00
Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	50,00
Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	10,00
Implantar a Farmácia Viva no município	0
Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE	1
Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1
Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	20,00
Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	0
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	65,00
Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	0
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	65,00
Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município	1
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	20,00
Implantar o laboratório municipal de análise clínica	0
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	20,00
Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	20,00
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	80,00
Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	50,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	10,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	70,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	70,00
Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	70,00

	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	10,00
	Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	20,00
	Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	20,00
	Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	20,00
	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00
	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	100,00
	Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada	1
	Implantar o Programa Saúde na Hora em 1 Unidades de Básica de Saúde com funcionamento de horário estendido.	0
	Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	3
	Realizar reforma de 100% das UBS.	6
	Realizar ampliação de 50% das UBS.	3
	Realizar a construção de 02 UBS	0
	Informatizar e conectar 100% das UBS	6
	Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	6
	Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	5
	Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	60,00
	Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1
	Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	0
	Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	0
	Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	2
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	10,00
	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	70,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	70,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	70,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	4.506.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.506.500,00
	Capital	N/A	N/A	431.343,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	431.343,67
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	6.590.033,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.590.033,47
	Capital	N/A	N/A	1.437.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.437.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	995.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	995.000,00
	Capital	N/A	N/A	141.759,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	141.759,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	293.341,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	293.341,39
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	172.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	172.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	311.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	311.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A